

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3653

Macapá - Amapá - 23 de Setembro de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clélio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rufino
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass.Extracordinario - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudio Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudio Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamaira da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 2.357/2019 - PMM

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA EXPRESSÃO "SE BEBER, NÃO DIRIJA" IMPRESSA EM CARDÁPIOS, PANFLETOS E PROPAGANDAS DE BARES, RESTAURANTES E CASAS DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a divulgação da expressão "Se beber não dirija" em todos os cardápios, panfletos e propagandas de bares, restaurantes e casas de eventos no âmbito do Município de Macapá.

Art. 2º A frase deverá ser impressa em local visível e de destaque, proporcional à metade do tamanho da maior fonte de letra utilizada no texto.

Art. 3º As letras da frase deverão ter cores diferenciadas dentro do texto para maior destaque.

Art. 4º O não cumprimento das exigências desta Lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de 50 UFM (Cinquenta Unidade Fiscais do Município), cobrada em dobro em caso de reincidência.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte dias) para que bares, restaurantes e casas de eventos busquem se adequar aos ditames desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 dias, contado da sua publicação, em especial no tocante aos aspectos procedimentais e de formalização.

Art. 7º Considera-se que a frase poderá ser impressa em folha de papel sulfite bem como a utilização de adesivo, com a expressão "Se beber não dirija", nos cardápios de restaurantes e casa de eventos.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em Macapá, 18 de setembro de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 016/2019-CMM
Autor: Ver. Marcelo Dias.

LEI Nº 2:358/2019 – PMM

**INSTITUI SOBRE O
CUMPRIMENTO DA LEI
12.461/2011, QUE TRATA DA
OBRIGATORIEDADE DAS
ENTIDADES DE VALORIZAÇÃO
DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA A REALIZAREM
NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ.**

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As entidades de valorização dos Direitos da Pessoa Idosa que tiverem o conhecimento de Violência/Maus tratos contra Pessoa Idosa, devem obrigatoriamente preencher Ficha de Notificação Compulsória, bem como encaminhar à autoridade policial e órgãos responsáveis no combate aos maus tratos e Violência Contra Pessoa Idosa.

Art. 2º O objetivo consiste em facilitar a compreensão e sensibilizar a Sociedade Civil, Governo, Prefeitura, Vigilância em Saúde, Ministério Público, Defensoria Pública, Autoridade Policial, Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa no sentido de combater os diversos tipos de violência contra a Pessoa Idosa e Subnotificações no Município de Macapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em Macapá, 18 de setembro de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 022/2019-CMM
Autora: Ver. Maraina Martins.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.002/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Nº. 2.336/2019-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ILZINETE PEREIRA DE

SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Maria Celes Ferreira Coutinho, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
09 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.018/2019 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações e Lei nº 976 de 24 de junho de 1999 e suas alterações e considerando o processo administrativo nº 2019.07.30665P-MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento, ao servidor DENIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1011410, do quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de GUARDA MUNICIPAL, pertencente à Classe “B”, Nível “6”, do nível de atividade Intermediário do Grupo Ocupacional de Segurança Pública, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMMPMM.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste decreto têm efeitos legais a contar do dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
16 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.019/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e XIV e seu Parágrafo Único, inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, no Art. 4º da Lei nº 8.069/1992 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 104, § 3º da Lei Complementar nº. 014/2000 – PMM, em conformidade com os termos do Parecer nº. 036/2018 – ASSEJUR/SEMFI/PMM, às fls. 89/92, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM/PMM, à fl. 97, bem como Processo Administrativo nº. 31.01.14/2016 – DAF/SEMFI/PMM, datado em 18 de novembro de 2016, sob o SIC. 91312.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a redução da carga horária de trabalho, da servidora MARILENE CORRÊA BARBOSA FERREIRA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia, Classe E, Nível 26, sob a matrícula nº 3001199, lotada na Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, a contar de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, adote os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
16 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.020/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único, inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, no Art. 4º da Lei nº 8.069/1992 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 104, § 3º da Lei Complementar nº. 014/2000 – PMM, em conformidade com os termos do Parecer nº. 026/2019 – ASSEJUR/SEMFI/PMM, às fls. 28/31, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM/PMM, à fl. 36, bem como Processo Administrativo nº. 31.01.012/2019 – DAF/SEMFI/PMM, datado em 21 de janeiro de 2019, sob o SIC. 186393.

DECRETA:


Art. 1º CONCEDER a redução da carga horária de trabalho, do servidor ALUIZIO SILVA DA COSTA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia Classe E, Nível 26, sob a matrícula nº 3000036, lotado na Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, adote os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
16 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.031/2019 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO AMARAL, do Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Unidade Escolar da EMEF Hildemar Maia, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.032/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2344/2019-GAB/SEMSA/PMM, datado de 09/09/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HERALDO DE CASTRO SILVA JUNIOR do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.033/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2344/2019-GAB/SEMSA/PMM, datado de 09/09/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CASSIO BORGES TEIXEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ações Programáticas, Código CC-01, do Departamento de Atenção Básica, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.034/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2344/2019-GAB/SEMSA/PMM, datado de 09/09/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar FABILSON GOES LOBATO, matrícula nº 9100152, da Função Gratificada de Auxiliar Administrativo, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.035/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar OSCAR CAMBRAIA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - 12 horas "SÃO PEDRO", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.036/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar DELSON MACIEL DE VASCONCELOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - 12 horas "NOVO HORIZONTE", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.037/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANTONIO DO CARMO MONTEIRO FACUNDES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde - 18 horas "PEDRO BARROS MONTEIRO", Código CC-02, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.038/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso V, § 1º, do Art. 32, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar VALDECI MOREIRA DAUTRO JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Núcleo de Reabilitação, Código CC-02, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.039/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar AIMARA DE FREITAS RAMOS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Núcleo de Saúde Mental, Código CC-02, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.040/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANAZITA FERREIRA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.041/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2344/2019-GAB/SEMSA/PMM, datado de 09/09/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RENAN AUGUSTO QUARESMA MIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.042/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2344/2019-GAB/SEMSA/PMM, datado de 09/09/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CASTRO CESAR DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ações Programáticas, Código CC-01, do Departamento de Atenção Básica, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.043/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2344/2019-GAB/SEMSA/PMM, datado de 09/09/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FRANCO DE SA AIEZZA, matrícula nº 9100021, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Administrativo, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.044/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear PATRICK LORRAN RAMOS CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.045/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANAZITA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde - 18 horas "PEDRO BARROS MONTEIRO", Código CC-02, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.048/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROSANA VIANA DIAS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.049/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SONIA DA COSTA CHAGAS do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.050/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ORIZA DE ALMEIDA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.051/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº. 033/2005, de 25 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 036/2006-PMM, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 117/2017-PMM, de 24 de julho de 2017, Art. 3º, inciso XI.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar NATYANE SOUZA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Central de Compras e Licitações, código CC-03, da Central de Compras e Licitações, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.052/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar NILVALDO PEREIRA COLARES JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.053/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA ELISANGELA SARAIVA NUNES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.054/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DANIELE DE LIMA MACEDO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Informática, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.056/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 5º, da Lei Complementar nº 083/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANDERSON MOURÃO CARNEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.058/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROBSON SILVA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEF Jaranduba do Bailique, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.059/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO AMARAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Hildemar Maia, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.060/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FABIANA VENÂNCIO DE MORAES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Odete Almeida Lopes, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.061/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

DECRETA:

Art. 1º Nomear SONIA DA COSTA CHAGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Maria Izabel Furtado Negrão, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.062/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NATYANE SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.063/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DANILO PANTOJA LEITE para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Portal da Transparência, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.064/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA ELISANGELA SARAIVA NUNES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.065/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LILIANE DA SILVA DUARTE para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.066/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NILVALDO PEREIRA COLARES JUNIOR para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Informática, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.067/2019-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear HELIANE MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Preparo de Licitação, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.068/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MOISES ARAUJO FERREIRA JUNYOR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.069/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear INGRID TAINÁ DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.070/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ADRIELLE MAYARA CAMPELO PIMENTEL VOGADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Atividades Gerais, código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.072/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SERGIO DA FONSECA RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Produção, código CC-01, do Departamento de Informática, da Coordenação de Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.075/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e XIV e seu Parágrafo Único no inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que dispõe nos Arts. 188 ao 190, inciso I, cumulado com os Arts. 204 ao 208, da Lei complementar nº 014/2000 – PMM, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 18/2018-ASSEJUR/SEMP/PMU do Processo Administrativo nº 32.01.063/2018 – GAB/SEMP/PMU, datado em 02 de agosto de 2018, sob o SIC 166716.

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR a partir do dia 14 de janeiro de 2019 a 10 de setembro de 2019, o auxílio-licença para tratamento de saúde da servidora Municipal NÍVEA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº

1011134, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM, na categoria funcional de Economista, Classe A, Nível 01, o qual foi concedido através do Decreto nº. 1.312/2019 - PMM, datado de 18 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.076/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único no inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando o disposto no Art. 204 ao Art. 208 da Lei Complementar 014/2000-PMM e o que consta no Parecer Jurídico nº. 018/2018 – ASSEJUR/SEMUR/PMM, às fls. 11/13, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM/PMM, à fl. 18, do Processo Administrativo nº. 3901.0101/2016 – SEMUR/PMM, datado em 23 de novembro de 2016, sob o SIC 91792.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER auxílio-licença para tratamento de saúde, ao servidor VALDOMIRO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula nº. 6005217, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 20, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM.

Art. 2º O auxílio será pago a partir do 6º (sexto) mês, incidindo o percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do servidor, a contar de 23/08/16 a 20/10/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.081/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIA ZENIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula, nº 1011107-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.082/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DEOCILENE DA CRUZ COSTA, matrícula nº 1010496, da Função Gratificada de Secretária Administrativa, da EMEI. Sementinha, código FG-01, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.083/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELQITA LIMA DE ALMEIDA, matrícula, nº 6002824-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.084/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar FRANCINEY FURTADO AMARAL, matrícula, nº 6005632-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.085/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LURDICEA DE JESUS PALHETA, matrícula, nº 9994450-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.086/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROSILENE RODRIGUES SOUZA, matrícula, nº 9994529-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.087/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROZIMEIRE MACHADO MARTINS, matrícula, nº 9994118-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.088/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SILA FERREIRA CHAGAS PINHEIRO, matrícula, nº 6010628-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.089/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar SANDRA MARIA ESPINDOLA, matrícula, nº 6007279-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.090/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar GISLENE NASCIMENTO DA COSTA, matrícula, nº 1010501-1, da Função Gratificada de Secretária Administrativa, Código FG-01, da EMEF MARINETE DA SILVA MIRA, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de SETEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.091/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA FARIAS MALAFAIA, matrícula nº 6009220-1, da Função Gratificada de Secretária Administrativa, Código FG-01, da EMEF José Duarte de Azevedo, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.092/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1212/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MANAIRA DO SOCORRO DE SOUZA, matrícula nº 999390-0, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da EMEF Prof.ª Lúcia Neves Deniur, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18
de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.093/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2.473/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 10/09/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DARILENE LAU DE AZEVEDO, matrícula, nº 1010798-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.094/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2.473/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 10/09/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DINELSON TAVARES DA CONCEIÇÃO, matrícula, nº 1010940-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.095/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2473/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 10/09/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar FERNANDIRA DE LIMA FERREIRA GÔES, matrícula nº 1010171-1, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da EMEF Maria José dos Santos Ferreira, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.096/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 2473/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 10/09/2019, da Secretaria Municipal de Educação.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar IZABEL CELINA DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 101028-5, da Função Gratificada de Secretária Administrativa, da EMEI. Maria José de Souza e Silva, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.121/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Nº. 2.336/2019-PMM.


DECRETA:

Art. 1º Nomear ADRIANA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 9993909-1, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, Código FG-01, da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Raimundo Guedes de Araújo, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 23 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 19 de setembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 916/2018-PMM, datado de 04 de MAIO de 2018.

Considerando os termos do Ofício nº 335/2019-GAB/CORGEM/PMM (SIC 215764), datado de 10/09/2019, da Corregedoria Geral do Município.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, a servidora ANA CARLA CORDEIRO REIS, do Cargo de Enfermeira, matrícula nº 1010268-1, declarando vacância do cargo no que estabelece o art. 33, inciso I da Lei complementar nº 014-2000-PMM.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Educação, adotem os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente decreto.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, a servidora ANA CARLA CORDEIRO REIS, do Cargo de Enfermeira, matrícula nº 1010268-1, declarando vacância do cargo no que estabelece o art. 33, inciso I da Lei complementar nº 014-2000-PMM.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM, adotem os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente decreto.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 16 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 1.354/2019-PMM, datado de 27 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear SUELI BRAZÃO NASCIMENTO, matrícula, nº 1010673, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, Código FG-01, da EMEI Pai Nosso, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear SUELI BRAZÃO DAMASCENO, matrícula, nº 1010673, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, Código FG-01, da EMEI Pai Nosso, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 951/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2.581/2019-GAB/SEMAST/PMM (SIC 216790), datado de 19/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.


RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 919/2019-GABI/PMM, datada de 09 de setembro de 2019, que autorizou a viagem da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS – Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM, que se deslocaria de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, no período de 18 a 20/09/2019, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 952/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2.581/2019-GAB/SEMAST/PMM (SIC 216790), datado de 19/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

RESOLVE:


Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 920/2019-GABI/PMM, datada de 09 de setembro de 2019,

que autorizou a designação do servidor MAX DOUGLAS FREITAS YATACO - Subsecretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM, em substituição a titular que se deslocaria de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, no período de 18 a 20/09/2019, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 953/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2.581/2019-GAB/SEMAST/PMM (SIC 216790), datado de 19/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.


RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 921/2019-GABI/PMM, datada de 09 de setembro de 2019, que autorizou o afastamento da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS - Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM, que estaria ausente de suas atividades funcionais, no período de 21 a 23/09/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 954/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2.581/2019-GAB/SEMAST/PMM (SIC 216790), datado de 19/09/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

RESOLVE:


Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº

922/2019-GABI/PMM, datada de 09 de setembro de 2019, que autorizou a designação do servidor MAX DOUGLAS FREITAS YATACO - Subsecretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM, em substituição a titular que estaria ausente de suas atividades funcionais, no período de 21 a 23/09/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 959/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 849/2019/GAB/PRES/CTMac, datado de 17/09/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA - Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMac/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 26/09/2019, para participar do Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 23 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 960/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 849/2019/GAB/PRES/CTMac, datado de 17/09/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.

Considerando ainda, a Portaria nº. 959/2019-CTMac, datada de 23/09/2019, que autoriza a viagem do

servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA – Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor EDSON REINALDO DO CARMO ALVES – Diretor de Transportes – CTMac/PMM, para responder cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente/CTMac, em substituição ao titular, que se deslocará de Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 26/09/2019, para participar do Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 23 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MORFIRA DE LEMOS
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº. 028/2019 – COMEL/GABI/PMM

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABI e Decreto nº. 304/02 – PMM e considerando a Lei nº. 2.078/2013-PMM e os Decretos nº. 776/2013-PMM e o Decreto nº. 1.386/2018-PMM o que consta no Memo. nº. 025/2019 – DEL/COMEL, datado de 16 de Setembro de 2019.

x
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor HENRIQUE DE LEMOS BASTOS, matrícula 11035205-5, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, portador do CPF: 817.818.222-04 endereços: AV. Antônio Coelho de Carvalho, 676, Centro, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

Prazo de aplicação: 60 dias. A contar da data de emissão de ordem bancária.

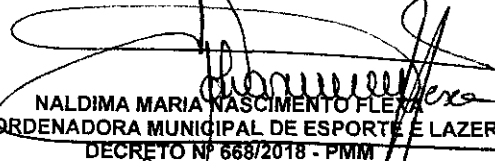
Prazo para prestação de conta: até 30 dias após o término do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: Programa 27.122.0002., 2028.0000 Categoria Econômica: 33.90.39.00.

Art. 2º Eu, Henrique de Lemos Bastos, me comprometo a atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do Suprimento de Fundos-Adiantamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


NALDIMA MARIA NASCIMENTO FLEURY
 COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 DECRETO Nº 668/2018 - PMM

SEGOV

PORTARIA Nº 123/2019 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 672/2019-SEGOV/PMM, datado de 16/06/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

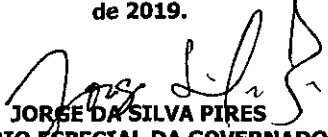
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor REDEMARQUE DOS SANTOS – Assessor Especial, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário-SEGOV/PMM, que se deslocou de BRASÍLIA-DF, até a cidade de MACAPÁ-AP, no dia 22 a 26/07/2019, para participar de reunião do plano de obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, de 16 de junho de 2019.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

CORGE M

PORTARIA Nº 144/2019 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, e no que se aplica o art. 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto no art. 198, § 2º da Lei Complementar nº 122/2018 e considerando os termos do PAD nº 2019.03.048 (Vol. II);


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Fernanda Gouveia de Almeida, Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM, matrícula nº 1011348-1, OAB nº 3726, para, na condição de Defensor Dativo no presente Processo, instaurado pela Portaria nº 115/2019, publicada no DOM nº 3634, apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, bem como acompanhar todos os procedimentos e adotar as providências que se tornarem necessárias em favor do servidor RUBIMAURO ANDRADE FERNANDES, Gerente de Programas, matrícula nº 2014003-1, estando a Comissão acima mencionada instalada na Corregedoria Geral do Município de Macapá, no Centro Administrativo da Prefeitura de Macapá, 3º piso, sito à Avenida General Osório, 365, Lagunho, onde os autos ficarão à disposição do referido defensor, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a contar de 20 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
20 de setembro de 2019.


Janusa Mogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 145/2019 - CORGEM /PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, e no que se aplica o art. 2º, art. 3º e 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no art. 198, § 2º da Lei Complementar nº 122/2018 e considerando os termos do PAD nº 2019.03.022 (Volume III),


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Fernanda Gouveia de Almeida, Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 1011348-1, OAB nº 3726, para, na condição de Defensor Dativo no presente processo, instaurado pela Portaria nº 065/2019-CORGEM/PMM, publicada no DOM nº 3592, de 27 de junho de 2019, apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, bem como acompanhar todos os procedimentos e adotar as providências que se tornarem necessárias em favor da servidora MONICA PRISCILA LIMA PIRES, Categoria Funcional de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1011274-1, estando a Comissão acima mencionada instalada na Corregedoria Geral do Município de Macapá, no Centro Administrativo da Prefeitura de Macapá, 3º piso, sito à Avenida General Osório, 365, Lagunho, onde os autos ficarão à disposição do referido defensor, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
23 de setembro de 2019.


Janusa Mogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

SEMDUH

ERRATA

PORTARIA Nº 31/2019 - SEMDUH, datada de 04 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Classificação de Despesa: 44.90.52 (Equipamento e material permanente); 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica);

Fonte: 01

Programa: 16.122.0002.2082.000

Ação: Manutenção Administrativa da SEMDUH

Elemento: 33.90.39 / 44.90.52

LEIA-SE:

Classificação de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica);

Fonte: 01


Programa: 16.122.0002.2082.000

Ação: Manutenção Administrativa da SEMDUH

Elemento: 33.90.30 / 33.90.39

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, em 23 de Setembro de 2019.


LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Secretaria Municipal/SEMDUH
Decreto nº 2.405/2019-PMM

CTMAC

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DEMACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019-CPL/CTMac

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SERIGRÁFICO E CARIMBO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMAC, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

LICITAÇÃO Nº: 786153

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

LOCAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 26/09/2019.


FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 08/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30h do dia 08/10/2019.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:30h do dia 08/10/2019.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2019.


STEPHANIE F. PIMENTEL NUNES
Pregoeira da CTMAC
Portaria nº 082/2019-CTMac

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DEMACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019-CPL/CTMac

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA, para atender as necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC, mediante as condições estabelecidas no Anexo I do Edital.

LICITAÇÃO Nº: 786166

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

LOCAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 26/09/2019.

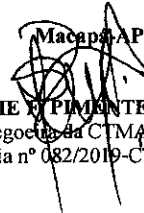
FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 11/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30h do dia 11/10/2019.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:30h do dia 11/10/2019.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2019.


STEPHANIE F. PIMENTEL NUNES
Pregoeira da CTMAC
Portaria nº 082/2019-CTMac